Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidadė

LEI Nº 2248-A

Projeto de Lei nº 198/09
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural Evangélica da Primeira – ASPRI
Proc. nº 46642/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural Evangélica da Primeira – ASPRI, ligada à Primeira Igreja Batista em São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de novembro de 2009.

14.11.09
no Jornal Oficial
Proc. 396/09

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA